



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.490, DE 31 DE JULHO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1725

Data: 31 / 07 / 2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

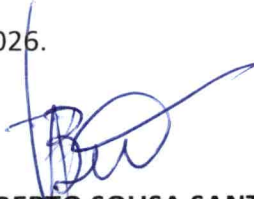
Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Paloma Regina Fernandes da Silva – RE nº 20.064, e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, no dia 31/07/2026.

RESOLVE:

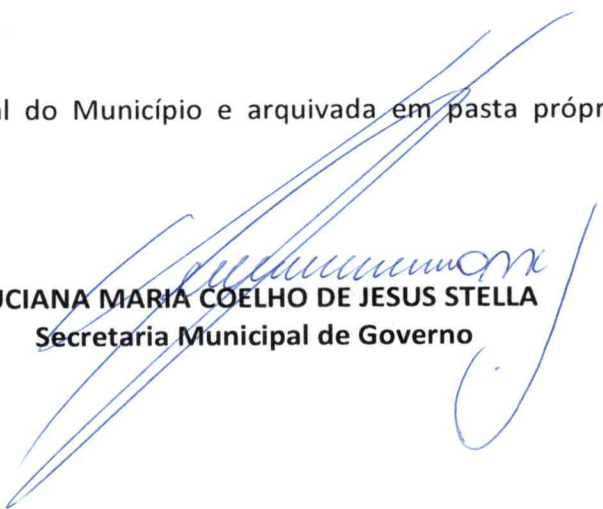
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **03/08/2026**, a servidora pública **Paloma Regina Fernandes da Silva – RE nº 20.064**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de julho de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo